



Tarabai, Um novo Tempo.
Governo Municipal - 2005/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000

Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-1211

e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1054/2006/10

Dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, o município de Tarabai e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei Municipal:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar convênio com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, visando a execução em parceria da obras de implantação da infra-estrutura de água e esgotos do Conjunto Habitacional TARABAI "D", para atendimento de 108 (cento e oito) unidades habitacionais.

ARTIGO 2º - O prazo para execução das obras objeto do presente Convênio será de até 06 (seis) meses, contado da data da assinatura do mesmo.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas por Decreto, se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, 19 de abril de 2006.


ELIAS NATALINO PEREIRA
PREFEITO

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
SECRETÁRIA

Tarabai, Um novo Tempo.
GOVERNO MUNICIPAL